



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

PAUTA DA 9ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

24/10/2023
TERÇA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: Senador Astronauta Marcos
Pontes



Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

9ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/10/2023.

9ª REUNIÃO

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater “abordagens regulatórias nacionais e internacionais”, modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica.	7

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes

(13 titulares e 13 suplentes)

TITULARES				SUPLENTEs
Carlos Viana(PODEMOS)(1)	MG	3303-3100	-	1 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(1)
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN	3303-1148		2 Izalci Lucas(PSDB)(1)
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB	3303-2252 / 2481		3 Alessandro Vieira(MDB)(1)(3)
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB	3303-5934 / 5931		4 Alan Rick(UNIÃO)(1)
Weverton(PDT)(1)	MA	3303-4161 / 1655		5 Cid Gomes(PDT)(1)
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB	3303-6788 / 6790		6 Angelo Coronel(PSD)(1)
Vanderlan Cardoso(PSD)(1)	GO	3303-2092 / 2099		7 Mara Gabriilli(PSD)(1)
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS	3303-6767 / 6768		8 Sérgio Petecão(PSD)(1)
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES	3303-9054 / 6743		9 Rogério Carvalho(PT)(1)
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR	3303-2281		10 Flávio Arns(PSB)(1)
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO	3303-6349 / 6352		11 Carlos Portinho(PL)(1)
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP	3303-1177 / 1797		12 Marcos Rogério(PL)(1)
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE	3303-1763 / 1764		13 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)

- (1) Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabriilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- (2) Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- (3) Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 24 de outubro de 2023
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

9ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Adequação na finalidade da audiência pública (20/10/2023 14:11)
2. confirmação de participação (24/10/2023 11:22)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater “abordagens regulatórias nacionais e internacionais”, modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 4/2023 - CTIA](#), Senador Eduardo Gomes

Convidados:

Abraão Balbino e Silva

Superintendente-Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
Representante de: Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel
Presença Confirmada

Miriam Wimmer

Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
Representante de: Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da ANPD
Presença Confirmada

Rodrigo da Silva Ferreira

Encarregado de Proteção de Dados na Casa da Moeda do Brasil (CMB)
Presença Confirmada

Hélio Ferreira Moraes

Coordenador da Comissão de Tecnologia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC)
Videoconferência Confirmada

Loren Spíndola

Líder do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes)
Presença Confirmada

Susana Maria Aires de Sousa

Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)

Videoconferência Confirmada

Alexandre Pacheco

Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Aguardando Confirmação



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CTIA

Solicita realização de audiências públicas no âmbito da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil para examinar os projetos de lei concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas nesta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) com os seguintes temas:

- **“Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA)”**, a fim de ouvir o presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, a relatora, Professora Laura Schertel Mendes e membros da Comissão, a fim de obter insumos sobre a proposta apresentada que subsidiou o PL 2338, de 2023.
- **“Aspectos gerais da Inteligência Artificial”**, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.

- **“Abordagens regulatórias nacionais e internacionais”**, com o objetivo de debater modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), *sandboxes* regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica.
- **“Impactos da Inteligência Artificial”**, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional. Adicionalmente, pretende-se debater sobre pesquisa, capacitação e educação nesse campo e os reflexos da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho.
- **“Aspectos centrais da regulação da IA”**, a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.
- **“Aplicação e implicações da IA nas eleições e na disseminação de informações”**, com a finalidade de debater sobre os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democrática.
- **“Impactos da aplicação da IA no cibercrime e implicações da formulação de políticas de IA para a administração do sistema de justiça criminal”**, através da qual se pretende discutir as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de IA podem ter para combatê-los.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

JUSTIFICAÇÃO

A fim de que esta Comissão possa atender adequadamente às suas competências, considero indispensável a realização de audiências públicas acerca dos temas acima propostos, com o objetivo de proporcionar debate acerca dos pilares da regulação da IA no Brasil.

Após analisar proposições legislativas relacionadas com a regulação da IA no Brasil, com destaque para o Projeto de Lei (PL) nº 5.051, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim; o PL nº 21, de 2020, do Deputado Federal Eduardo Bismarck, aprovado pela Câmara dos Deputados e recebido por esta Casa; e o PL nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a CJSUBIA realizou uma série de audiências públicas, ouviu diversos especialistas e recebeu inúmeras colaborações setoriais sobre o tema. Como resultado, em dezembro de 2022, a Comissão apresentou seu relatório final e um anteprojeto de lei para regulamentação da IA no País.

O Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que dispõe sobre o uso da IA, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, baseia-se na proposta apresentada pela CJSUBIA e se apresenta como a proposta legislativa mais madura sobre o tema até o momento.

Diante disso, é necessário ouvir membros da citada Comissão, bem como debater sobre aspectos gerais da IA, abordagens regulatórias e principais impactos da tecnologia sobre a sociedade.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO GOMES